



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
 Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 96/78

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$..... 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para atender a despesa da dotação do orçamento vigente:

3112 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - Outros Materiais de Consumo R\$ 2.500,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com a anulação seguinte:

leção seguinte:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Passagens e Transportes R\$ 2.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ção.

Aracaju, 22 de novembro de 1978

Alonso José dos Santos
 Alonso José dos Santos
 Presidente

Mário Lins de Carvalho Filho
 Mário Lins de Carvalho Filho
 Conselheiro

Antônio Estácio Araújo
 Antônio Estácio Araújo
 Conselheiro

Domingos Batista de Oliveira
 Domingos Batista de Oliveira
 Conselheiro

Washington Brandão Santos
 Washington Brandão Santos
 Conselheiro

João dos Santos
 João dos Santos
 Conselheiro

José Luiz Cabral
 José Luiz Cabral
 Cons. Suplente